



**CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA 2022**  
***SmartPetro Meios de Pagamento Ltda.***

Caros Colaboradores,

A *SmartPetro* tem, como princípio, trabalhar com ética e boas condutas. Desse modo, todos os nossos integrantes, em suas atividades diárias, representam os valores que são base para a nossa organização na sociedade brasileira.

Responsabilidade, honestidade, ética, resiliência, inovação e integridade fazem parte dos nossos trabalhos diários, características que devem sempre ser repassadas às gerações seguintes da nossa empresa.

Este Código de Ética e Conduta consolida, em um documento, todas as regras e diretrizes de conduta ética da equipe da *SmartPetro*, sendo de construção do coletivo e de responsabilidade de cada membro.

O documento representa o nosso alinhamento aos propósitos e valores da empresa, impactando positivamente a sociedade.

Contamos com a colaboração e o engajamento de todos na observância dos nossos princípios, propósitos e valores.

Um abraço,

Thiago Cortez de Sousa  
**CEO**



## **SUMÁRIO:**

- 1. Introdução**
- 2. Propósito**
- 3. Visão e Missão**
  - 3.1. Propósito**
  - 3.2. Visão**
- 4. Valores**
  - 4.1. Foco na experiência do cliente**
  - 4.2. Resiliência e Excelência**
  - 4.3. Respeito**
  - 4.4. Feedbacks**
  - 4.5. Liderança horizontal**
  - 4.6. Transparência**
  - 4.7. Livre concorrência**
- 5. Diretrizes e Regras de Conduta Não Negociáveis**
  - 5.1. Regras não negociáveis que devemos fazer**
  - 5.2. O que nunca devemos fazer**
  - 5.3. Diretrizes jurídicas**
- 6. Liderança e responsabilidade**
- 7. Disposições gerais**



## 1. INTRODUÇÃO

O Código de Ética e Conduta da *SmartPetro* (“Código de Ética”), tem como finalidade promover, declarar, incentivar e fazer com que a empresa, seus trabalhadores e colaboradores tenham compromisso em seguir as diretrizes e condutas nas relações de trabalho, nas operações comerciais e, resumidamente, em todas as ações em que colaboradores da empresa estão presentes.

Este documento possui um conjunto de normas que estabelece e regula o comportamento, as práticas e ações da empresa e das pessoas nos cenários corporativos e profissionais, evidenciando a sua obrigatoriedade.

Este Código constitui um complemento às normas e procedimentos que regulam o desempenho das atividades profissionais, que são responsabilidade dos Colaboradores conhecer, cumprir e fazer cumprir, na medida do necessário.

Qualquer dúvida que possa haver em relação a este Código de Ética e Conduta deve ser consultada com seu superior imediato ou com a Área de Integridade.

Este Código ficará disponível na sede na *SmartPetro*, acessível a qualquer tempo, por qualquer colaborador. Não obstante, todos os colaboradores da *SmartPetro* receberam cópia idêntica deste Código, de modo que o acesso e a consulta são facilitados.

Tem como objetivo, por fim, padronizar a conduta de todos os membros da empresa com o intuito de garantir um ambiente positivo e saudável entre os sócios, investidores, administradores, diretores, colaboradores, clientes e todos os envolvidos com a *SmartPetro*.

## 2. PROPÓSITO:

**O propósito da *SmartPetro* é** ser um meio de pagamento inovador no mercado de combustíveis, com o intuito de transformar a vida dos seus usuários por meio de carteiras digitais que funcionam realizando pagamentos via QR Code nos postos de gasolina parceiros, possibilitando aos usuários e aos parceiros cadastrados o controle dos fluxos de transações financeiras.

## 3. VISÃO E MISSÃO:

- 3.1. **Visão:** Ajudar as pessoas a se locomoverem por todo país através de tecnologias e produtos financeiros que facilitem seu dia a dia.
- 3.2. **Missão:** Criar oportunidades de crédito e descontos para que as pessoas possam aproveitar todos benefícios da nossa carteira digital para que as portas se abram e seus sonhos se tornem realidade.



#### 4. VALORES:

- 4.1. Foco na experiência do cliente:** Todos os integrantes da *SmartPetro* devem procurar entender a necessidade dos nossos clientes, atendendo às suas expectativas em tempo hábil com soluções de qualidade. Isso faz com que o relacionamento de longo prazo e confiança seja construído. O CLIENTE deve ser colocado à frente de todas as decisões, por isso devemos buscar encantá-los e reconquistá-los.
- 4.2. Resiliência e Excelência:** Todos os nossos integrantes devem trabalhar com energia positiva e celebrando as nossas conquistas, pois isso gera excelência. Portanto, devemos estabelecer metas desafiantes e conscientes, além da inovação, fazendo o nosso time alcançar resultados cada vez melhores.
- 4.3. Respeito:** A empresa deve trabalhar com respeito mútuo entre todos os envolvidos. Além das relações interpessoais, o respeito para com a dignidade humana deve estar presente na saúde e segurança de todos os colaboradores. A preservação do meio ambiente também está presente, no respeito e no uso consciente dos recursos e no esforço de redução de poluentes.
- 4.4. Feedbacks:** Para o crescimento de uma empresa, a cultura de Feedbacks é de extrema importância. Para isso, devemos expor feedbacks positivos e negativos (técnica do feedback sanduíche: primeiro positivo e depois negativo), mas de uma forma coerente, entre todos os colaboradores, independente da hierarquia. A cultura de feedbacks gera um crescimento e uma maior confiança entre todos.
- 4.5. Liderança horizontal:** Todos nós fazemos parte da *SmartPetro* e, por isso, somos líderes. Pensamos na empresa como um todo, e não apenas na nossa área de trabalho específica, pois somos inconformados com coisas que não estão certas. Todo integrante é uma liderança e assim atingiremos nossos objetivos.
- 4.6. Transparência:** Atuamos com honestidade e responsabilidade, fatores que mostram que a nossa empresa deve ser transparente perante todos. Com isso, a ética nas negociações, a honestidade com nossos clientes e a responsabilidade na empresa são inegociáveis.
- 4.7. Livre concorrência:** A *SmartPetro* respeita e promove a livre concorrência, princípio o qual rege todos os âmbitos da atividade econômica. A concorrência deve ser justa e honesta, não aceitando concorrências desleais.

#### 5. DIRETRIZES E REGRAS DE CONDUTA NÃO NEGOCIÁVEIS:

### 5.1. Regras não negociáveis que devemos fazer.

- **Promover a saúde, segurança e meio ambiente:** A Saúde dos integrantes da empresa vem por meio da garantia da proteção ideal do seu principal ativo, por isso deve ser promovida ativamente. Ademais, a garantir a segurança de seus colaboradores e respeitar o Meio Ambiente por meio de produtos mais sustentáveis são pilares da empresa;
- **Ter um bom relacionamento com os clientes:** O cliente é um dos aspectos mais importantes de qualquer empresa. Por isso, o compromisso com a satisfação dos mesmos deve estar presente no respeito pelos seus direitos e assegurando o necessário, garantindo mútua confiança.
- **Condutas resilientes entre a equipe e com a representação da empresa perante terceiros:** A conduta entre todos os integrantes da *SmartPetro* deve ser de maior respeito, seguindo todos os princípios basilares e garantindo um ambiente de trabalho saudável e produtivo. Já com a representação da empresa perante terceiros, zelar pelo nome e reputação da *SmartPetro* em toda a sociedade, respeitando nossa missão, visão, valores e princípios.
- **Respeito perante a equipe, clientes e instituições:** Seguindo os nossos valores, e representando a empresa da melhor forma possível, agindo com honestidade, sinceridade, lealdade e respeito em todas as situações.
- **Boa gestão do uso e da informação:** A confidencialidade das informações (não são públicas, mas restritas apenas aos integrantes da empresa) orienta a ação da *SmartPetro*, pois a divulgação pode ser extremamente prejudicial para a empresa no tocante a colaboradores, parceiros, clientes e em todas as áreas da sociedade. Já no tocante a dados pessoais e dados pessoais sensíveis, devem a qualquer modo serem protegidos seguindo as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

### 5.2. O que nunca devemos fazer.

- **Praticar Assédio Moral e Sexual:** Não devemos tolerar nenhum tipo de assédio, seja ele moral ou sexual, entre qualquer integrante da empresa, clientes, parceiros e entre outros indivíduos que eventualmente interajam com a empresa.

- **Discriminação:** A *SmartPetro* respeita a dignidade da pessoa, reconhece a sua liberdade e privacidade, não permitindo qualquer discriminação por motivos de gênero, raça, religião, cor, condição social, orientação política, orientação social, deficiência e entre outras condições protegidas pela legislação e pelos direitos fundamentais.

### 5.3. Diretrizes jurídicas.

- **Respeitar a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):** No tocante a dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a *SmartPetro* garante a proteção dessas informações, seguindo as diretrizes impostas pela Lei Geral de Proteção de Dados e a ANPD (Agência Nacional de Proteção de Dados).
- **Leis e regulação envolvendo a atividade da empresa:** Como uma empresa inovadora no mercado de combustíveis, a *SmartPetro* observa e fica atenta a toda e qualquer legislação e regulamentação aplicáveis a si ou a seus parceiros, comprometendo-se a exigir destes o cumprimento integral das normas aplicáveis.
- **Leis e regulamentações locais:** Estar em concordância com todas as leis e regulamentações locais vigentes e relacionadas ao seu trabalho.

## 6. LIDERANÇA E RESPONSABILIDADE:

- Os líderes diretos da *SmartPetro* devem:
  - Garantir que todos os seus subordinados conheçam e apliquem as diretrizes presentes neste Código;
  - Devem respeitar os colaboradores ou terceiros com quem interajam e abster-se de qualquer conduta que possa ser caracterizada como abuso de poder, assédio sexual, moral ou psicológico;
  - Promover um ambiente de trabalho inclusivo por meio de feedbacks, respeito e promoção da cultura da empresa, garantindo uma vivência empresarial para todos;
  - Se comprometer a dar feedbacks a todos os seus subordinados, sejam positivos ou negativos, estimulando o crescimento da empresa;
  - Abster-se de qualquer prática de corrupção pública ou privada e atuar, de qualquer modo, para a sua não ocorrência.



## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- Dessa forma, o Código de Ética e Conduta se aplica a todos os colaboradores e integrantes da *SmartPetro*, devendo ser observado em todas as relações profissionais com clientes, parceiros, trabalhadores, terceiros, instituições e entre outros.
- É dever de todos os colaboradores ler e compreender o presente Código, além de seguir as regras aqui instituídas, assinando um termo de compromisso após a sua compreensão.
- Este Código de Ética terá vigência a partir da data de sua aprovação e divulgação pela Administração da Empresa.
- Em casos de violação deste Código, a empresa irá adotar medidas disciplinares, podendo ser desde uma advertência verbal ou escrita até a demissão por justa causa, não excluindo medidas judiciais, quando necessárias (cíveis ou criminais).

São Paulo, 10 de maio de 2022.

**Smart Petro**